



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

**PORTARIA GP/CPJ N. 012/2013**

**Dispõe sobre o adiamento da data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na Vara do Trabalho de Naviraí e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na PORTARIA GP/CPJ N. 011, de 26 de abril de 2013, que formalizou a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na Vara do Trabalho de Naviraí e suspendeu as atividades e prazos processuais no âmbito de sua jurisdição para a referida implantação; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, em razão de força maior, do adiamento da data de implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Naviraí;

**R E S O L V E,** *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Adiar a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na Vara do Trabalho de Naviraí do dia **07 de junho de 2013** para o dia **02 de agosto de 2013**.

**Art. 2º** Não haverá expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Naviraí nos dias **31 de julho e 1º de agosto 2013**, em que serão realizadas atividades para implantação do Sistema PJe-JT.

**Parágrafo único.** No dia **02 de agosto de 2013**, o expediente interno e externo se restringirá às atividades a que se refere este artigo, principalmente a de inauguração do PJe-JT, com o protocolo eletrônico da primeira ação no sistema.

**Art. 3º** Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Naviraí nos dias mencionados no *caput* e no parágrafo único do artigo anterior.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

**Art. 4º** As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Naviraí disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no período de **30 de julho a 1º de agosto de 2013** serão consideradas publicadas no dia **05 de agosto de 2013**.

**Art. 5º** No período de **31 de julho a 02 de agosto de 2013**, havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 227-D do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone n. **9976-3467**, com o servidor plantonista de 1º Grau.

**Art. 6º** Revoga-se a PORTARIA GP/CPJ N. 011/2013, de 26.04.2013.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 24 de maio de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco das C. Lima Filho', written over a vertical line.

**DES. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO**  
Presidente do TRT da 24ª Região